29.ª Sessão Data 12/09/17
Encaminhamento Processar
e encaminhar Mesa
Diretora
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 1985

INDICO À MESA DIRETORA DESTA CASA, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, que adote providências necessárias, para **providenciar a criação de um aplicativo ou até mesmo formar parceria, a fim de que os munícipes possam acessar através de seus celulares, os projetos pautados para discussão, podendo assim opinar e mostrar ao legislador qual o anseio da população em geral.**

JUSTIFICATIVA

Não podemos negar que a tecnologia atingiu níveis talvez nunca imagináveis em outras gerações. Ano após ano, muitas novidades são lançadas e não podemos ficar à margem disso.

Este aplicativo a que me refiro, existe na loja virtual Play Store e está disponível para todos os dispositivos. O aplicativo se chama "Você Político" e é uma ferramenta digital desenvolvida para estimular e, principalmente, facilitar o contato entre representantes legislativos e eleitores representados, inicialmente na esfera municipal (vereadores).

Através do "Você Político" os eleitores poderão opinar sobre os temas discutidos e votados em plenário antecipadamente, oferecendo aos legisladores a opinião dos eleitores sobre os assuntos discutidos ou votados em plenário.

No momento o aplicativo se encontra em fase final de teste com pautas da Câmara Municipal de Limeira e a Câmara Municipal de Praia Grande tem a oportunidade de sair à frente das demais Casas Legislativas com tamanha inovação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de setembro de 2017.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 155/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 01 fl. referente a **Indicação nº 1985/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 13 de setembro de 2017.

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

Praia Grande, 08 de novembro de 2017.

OFÍCIO GPC-L N.º 223/2017
Referencia: INDICAÇÃO N.º 1985/17

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para responder vossa Indicação apresentada no dia 12/09/2017, sob n.º 1985/2017, que indaga sobre o interesse desta Edilidade em adquirir aplicativo que permita aos Nobres Edis e à população, acessar os processos legislativos.

No passado, esta Casa recebeu informações sobre o programa Interlegis, do Senado Federal, e só não realizou a adesão porque tinha obrigação de adquirir um microcomputador exclusivo para o programa, ou seja, haveria ônus aos cofres da Edilidade.

Dentro deste programa, existe o e-Governo (automação dos processos e disponibilização de serviços na rede para o cidadão).

Infelizmente, não encontramos os registros e documentos que comprovam esse fato, tendo em vista que a proposta foi formalizada na época da implantação do Interlegis pelo Senado, ou seja, em 1997.

Daí porque demoramos em responder ao vosso trabalho, pois os servidores estavam procurando esses registros para instruir nossa resposta.

Porém, nesta oportunidade, estamos providenciando a adesão ao programa federal, visando aprimorar este Legislativo de Praia Grande, e na sequência, implantaremos o processo legislativo e contábil eletrônico.

Recebido
13/11/17

A criação do processo legislativo eletrônico disponibilizará acesso integral, via internet e smartphones, de todas as normas jurídicas produzidas (e em produção) por este Legislativo Municipal.

A medida será iniciada a partir do próximo exercício e será integrada ao Programa Interlegis, que inclusive é uma solicitação feita pelo Vereador Leandro Avelino Cruz (Requerimento n.º 412/2017).

Certo de contar com vossa compreensão, reitero meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssima Senhora
JANAINA BALLARIS
DD. Vereadora da Câmara Municipal da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE/SP.